

PORTARIA IPREM DB 167/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a Maria Hilda de Souza Braga, portadora do CPF: ***.887.866-**, na condição de cônjuge do servidor aposentado João Batista Braga, portador do CPF ***403.748-**, matrícula 12640-1, servidor aposentado no cargo efetivo de Motorista (NI I), falecido em 02/07/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal, no valor total de R\$1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

